DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

CADASTRO: ATÉ 22/11/2024 AS 08:00
DISPUTA: 22/11/2024 AS 09:00

DATA DA LEITURA:	13/11/2024	ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – FMS/PE
CODIGO	ID 4755	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº 030/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
ABERTURA	22/11/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	08:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS CORRIDOS
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA READEQUADA + HAB ----> PRAZO 2H;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://bnc.org.br
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
15.2.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
15.2.8	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
15.2.3	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
X	CNPJ. Cod: 6	X			15.1.	AMOSTRAS	PODERÁ			
15.3.2	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
15.3.1	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
15.3.1	CERT. FEDERAL	X			16.6	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I			
15.3.3	CERT. ESTADUAL	X			16.6	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				X	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
15.3.4	CERT. MUNICIPAL	X			16.8.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X			16.8.1.	CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO	SE FOR O CASO			
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
15.3.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			14.6	OBSERVAR A DESONERAÇÃO DO ICMS PELO (Convênio ICMS 73/04)	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				16.8.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
15.4.1. 30 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			14.4.1	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
15.4.2	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
15.4.2	CARTÓRIOS PROTESTO	X				VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
16.4.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			14.5	Será exigida garantia adicional da licitante vencedora cuja proposta seja inferior a 85% do valor estimado pela Administração		X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL				15.1	catálogo, protótipo e amostra	SE SOLICITADO			
16.4.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			1.4 (PÁG 1 E 2)	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
16.4.2.	AFE COMUM - DOU	X			2.1.	VALOR ESTIMADO: R$ 8.664.828,50	X			
16.4.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			14.1.1	PARECER TÉCNICO	PODERÁ			
16.4.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X			15.5.6	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – FMS/PE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
16.4.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO				8.2 A licitante deverá especificar o PREÇO UNITÁRIO do item.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
16.5.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			10.2 Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 14.4 g) Considerar-se-á indício de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação. 14.5 Será exigida garantia adicional da licitante vencedora cuja proposta seja inferior a 85% do valor estimado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei. ESCLARECIMENTO: INTERVALO DE LANCES LIVRE.					
16.5.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
16.5.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X			12.4 Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e POR ITEM estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 13.2 A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. 13.3 Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. 15.5.2 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
15.5.7	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
15.5.1 20%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
15.5.1 20%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				15.4.1 /15.4.2/15.4.3 /15.4.4	DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
13.1. CONSULTA	CEIS/CNEP/E-FISCO/PE-INTEGRADO									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				9.6 Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 12.4 Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e POR ITEM estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 13.9 A licitante que abandonar o certame, deixando de encaminhar a proposta e/ou documentos de habilitação DIGITALIZADOS, no todo ou em parte, no prazo previsto no item 13.3, será desclassificada ou inabilitada do certame, conforme o caso, e sujeitar-se-á às sanções previstas nesteEdital.a) Não obedeçam às especificações técnicas previstas neste Edital; b) Permaneçam com valores unitários ou total superiores aos fixados para a contratação, após a negociação de que trata o item 12; c) Contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) Apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) Contenham falhas, apontadas pelo Agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas,mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 17 deste Edital; f) Apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.4.6 Não se admitirá proposta que não observe a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista no Decreto Estadual nº 44.650/17 (Convênio ICMS 73/04).					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ME/EPP, DAS PÁGS 32 À 47;					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			Pregoeira: KLEBER MARTINS DA SILVA FERREIRA LOPES E-mails: cplsaudepaulista2021@gmail.com // ESCLARECIMENTO CASAS DECIMAIS E INTERVALO (SEM INTERVALO) - VIA PORTAL					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – FMS/PE	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					